



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 629, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Cria Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Guia de Boas Práticas sobre Arborização Urbana.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Federal de Biologia - CFBio, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Guia de Boas Práticas sobre Arborização Urbana, composto pelos seguintes membros:

- Everton Richetti, CRBio nº 95335/09-D, Coordenador;
- Marcos Vinícius da Silva Alves de Lima, CRBio nº 125437/05-D, Secretário;
- Maurício Lamano Ferreira, CRBio nº 116280/01-D, Vogal.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar Guia de Boas Práticas sobre Arborização Urbana, com foco em orientar os entes subnacionais (municípios e estados) sobre os parâmetros técnicos e jurídicos que envolvem a participação de profissionais das Ciências Biológicas em ações de planejamento, execução e monitoramento da arborização urbana.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação, e poderá fixar prazos para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio-representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da aprovação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo fixado no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela Diretoria do CFBio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos do Grupo.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2025.

Biólogo Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D

Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D

Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D

Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D